



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.001 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE,
VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO
CONSELHO CURADOR DO MUSEU
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE
CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha dos Senhores **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES ABRAHÃO, JOÃO ALEXANDRE MOURA OLIVERA** e **LUIZ GABRIEL GONÇALVES** para exercerem, respectivamente, a Presidência, Vice-Presidência e a Secretaria do Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 2013.

ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo